



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.809

De 26 de outubro de 2016

Autógrafo nº 197/16 - Projeto de Lei nº 204/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.021.000,00 (vinte e cinco milhões e vinte e um mil reais), para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais nos meses de outubro, novembro, dezembro e a 2ª parcela do décimo terceiro salário/2016, conforme demonstrativo abaixo:

01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

01.06 - COORD EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

41 - 01.06.3.1.90.11.14.422.0010.2.422.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

42 - 01.06.3.1.90.13.14.422.0010.2.422.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

01.07 - COORD EXEC DE POLITICAS PUBLICAS P/MULHERES

76 - 01.07.3.1.90.11.14.422.0011.2.424.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00

77 - 01.07.3.1.90.13.14.422.0011.2.424.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

01.08 - COORD EXEC DE POLITICAS P/PROM IGUALDADE RACIAL

62 - 01.08.3.1.90.11.14.422.0012.2.427.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

63 - 01.08.3.1.90.13.14.422.0012.2.427.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

22 - 03.01.3.1.90.11.04.124.0014.2.007.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

23 - 03.01.3.1.90.13.04.124.0014.2.007.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.02 - COORD EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

103 - 04.02.3.1.90.11.14.422.0018.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

104 - 04.02.3.1.90.13.14.422.0018.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05.01 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

109 - 05.01.3.1.90.11.04.127.0021.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 250.000,00

05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL

118 - 05.02.3.3.90.39.04.123.0019.2.458.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00

06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.01 - COORD EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 380.000,00 |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 128 - 06.01.3.1.90.13.04.122.0022.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 290.000,00 |
| 131 - 06.01.3.3.90.39.04.122.0022.2.006.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |

06.02 - COORD EXECUTIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS

| | |
|--|-----------|
| 172 - 06.02.3.1.90.11.26.782.0023.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
|--|-----------|

06.03 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS

| | |
|--|------------|
| 167 - 06.03.3.1.90.11.04.122.0024.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 168 - 06.03.3.1.90.13.04.122.0024.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |

06.05 - COORD EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 84 - 06.05.3.1.90.11.04.126.0031.2.401.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
|---|-----------|

07 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

07.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BUENO DE ANDRADA

| | |
|--|-----------|
| 178 - 07.01.3.1.90.11.04.122.0032.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 179 - 07.01.3.1.90.13.04.122.0032.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|--------------|
| 190 - 08.01.3.1.90.11.10.122.0034.2.375.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 600.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.760.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.500.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.670.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 170.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|---|--------------|
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 340.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 36.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 630.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.620.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 |
| 250 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.415.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000.000,00 |
| 250 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.415.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 900.000,00 |
| 250 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.415.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 170.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 301 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.407.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 302 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.407.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 323 - 08.01.3.1.90.11.10.304.0039.2.405.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 332 - 08.01.3.1.90.11.10.305.0039.2.404.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 170.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|---|------------|
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 8566 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.461.05.300142. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 240.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 380 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0049.2.385.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 320.000,00 |
| 09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| 429 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0049.2.385.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 700.000,00 |
| 434 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0055.2.030.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 09.04 - FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 496 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.045.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 506 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 410.000,00 |
| 7306 - 09.04.3.1.90.11.12.366.0046.2.365.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 09.06 - BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE | |
| 9172 - 09.06.3.1.90.11.12.392.0054.2.296.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO DES SU | |
| 11.01 - COORD EXECUTIVA INDUSTRIA E TECNOLOGIA | |
| 551 - 11.01.3.1.90.11.22.662.0058.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 552 - 11.01.3.1.90.13.22.662.0058.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 11.02 - COORD EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA | |
| 555 - 11.02.3.1.90.11.11.333.0059.2.442.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 555 - 11.02.3.1.90.11.11.333.0059.2.442.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 556 - 11.02.3.1.90.13.11.333.0059.2.442.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 560 - 11.02.3.1.90.11.11.334.0059.2.443.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 561 - 11.02.3.1.90.13.11.334.0059.2.443.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 11.05 - COORD EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO | |
| 569 - 11.05.3.1.90.11.04.130.0061.2.012.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 12.01 - COORD EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 575 - 12.01.3.1.90.11.15.122.0062.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|--|------------|
| 598 - 12.01.3.1.90.11.26.782.0067.2.095.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160.000,00 |
| 599 - 12.01.3.1.90.13.26.782.0067.2.095.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 35.000,00 |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 13.01 - COORD EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 6019 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0076.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 6020 - 13.01.3.1.90.13.15.452.0076.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.000,00 |
| 6368 - 13.01.3.1.90.11.15.122.0071.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 14.03 - COORD EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | |
| 633 - 14.03.3.1.90.11.13.392.0078.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 140.000,00 |
| 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 15.01 - COORD EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER | |
| 655 - 15.01.3.1.90.11.27.122.0081.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 656 - 15.01.3.1.90.13.27.122.0081.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 43.000,00 |
| 656 - 15.01.3.1.90.13.27.122.0081.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 6209 - 15.01.3.1.90.11.27.813.0082.2.362.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | |
| 18.04 - COORD EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | |
| 6017 - 18.04.3.1.90.11.26.122.0093.2.387.01.400000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 843 - 22.01.3.1.90.11.08.243.0085.2.232.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 844 - 22.01.3.1.90.13.08.243.0085.2.232.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 906 - 22.01.3.1.90.11.08.244.0085.2.144.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 907 - 22.01.3.1.90.13.08.244.0085.2.144.01.510000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 |
| 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO | |
| 7355 - 23.01.3.1.90.11.16.482.0101.2.006.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 7356 - 23.01.3.1.90.13.16.482.0101.2.006.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |

Total Suplementação: 25.021.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, de dotações orçamentárias, vigentes e abaixo especificadas:

01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

01.01 - COORD EXECUTIVA DE GESTÃO E CONTROLE

| | |
|---|------------|
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 170.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 18 - 01.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 110.000,00 |

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

02.02 - COORDENADORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 31 - 02.02.3.1.90.11.04.131.0013.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
|---|-----------|

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO

| | |
|---|------------|
| 37 - 03.03.3.1.90.11.04.122.0015.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 37 - 03.03.3.1.90.11.04.122.0015.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 37 - 03.03.3.1.90.11.04.122.0015.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.01 - COORD EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

| | |
|---|------------|
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|--|--------------|
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL | |
| 114 - 05.02.3.1.90.11.04.123.0019.2.458.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 05.03 - COORD EXECUTIVA DE ASSUNTOS FAZENDA E EXEC. FISCAL | |
| 97 - 05.03.3.1.90.11.04.061.0020.2.035.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 380.000,00 |
| 97 - 05.03.3.1.90.11.04.061.0020.2.035.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 98 - 05.03.3.1.90.13.04.061.0020.2.035.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 98 - 05.03.3.1.90.13.04.061.0020.2.035.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 06.02 - COORD EXECUTIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS | |
| 173 - 06.02.3.1.90.13.26.782.0023.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 07 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL | |
| 07.02 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DA VILA XAVIER | |
| 183 - 07.02.3.1.90.11.04.122.0033.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 191 - 08.01.3.1.90.13.10.122.0034.2.375.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 120.000,00 |
| 230 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.414.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.760.000,00 |
| 231 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.414.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 630.000,00 |
| 242 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.670.000,00 |
| 243 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.461.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.620.000,00 |
| 251 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.415.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 340.000,00 |
| 264 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.412.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 265 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.412.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|---|--------------|
| 272 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0037.2.053.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 170.000,00 |
| 281 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.411.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 287 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.406.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 140.000,00 |
| 287 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.406.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 288 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0037.2.406.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| 317 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.409.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 36.000,00 |
| 324 - 08.01.3.1.90.13.10.304.0039.2.405.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 356 - 08.01.3.1.90.11.10.305.0039.2.237.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 357 - 08.01.3.1.90.13.10.305.0039.2.237.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| 357 - 08.01.3.1.90.13.10.305.0039.2.237.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 |
| 8567 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.414.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 8568 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.414.05.300142. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| 8578 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.05.300009. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 900.000,00 |
| 8579 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.409.05.300009. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 369 - 09.01.3.1.90.11.12.122.0040.2.060.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 370 - 09.01.3.1.90.13.12.122.0040.2.060.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 381 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0049.2.385.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.500.000,00 |
| 392 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.500.000,00 |
| 392 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 392 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 300.000,00 |
| 09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| 412 - 09.02.3.1.90.11.12.122.0040.2.060.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 413 - 09.02.3.1.90.13.12.122.0040.2.060.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 430 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0049.2.385.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 435 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0055.2.030.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|---|------------|
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00 |
| 2419 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 240.000,00 |
| 09.04 - FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 405 - 09.04.3.1.90.13.12.367.0048.2.038.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74.000,00 |
| 498 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 700.000,00 |
| 498 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 498 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 410.000,00 |
| 499 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 |
| 499 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 499 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 160.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 509 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.049.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 320.000,00 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 10.03 - COORD EXECUTIVA DE PROJETOS | |
| 515 - 10.03.3.1.90.11.15.122.0057.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.000,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO DES SU | |
| 11.02 - COORD EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA | |
| 565 - 11.02.3.1.90.11.23.694.0059.2.441.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.03 - COORD EXECUTIVA DO COMERCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

540 - 11.03.3.1.90.11.23.695.0060.2.444.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

12.01 - COORD EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

576 - 12.01.3.1.90.13.15.122.0062.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

13.01 - COORD EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

607 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0074.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

625 - 13.01.3.1.90.13.18.541.0075.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.03 - COORD EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

634 - 14.03.3.1.90.13.13.392.0078.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.01 - COORD EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

685 - 16.01.3.1.90.11.08.122.0083.2.110.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.02 - COORD EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

717 - 17.02.3.1.90.11.06.122.0086.2.006.01.100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

718 - 17.02.3.1.90.13.06.122.0086.2.006.01.100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 290.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

18.04 - COORD EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6018 - 18.04.3.1.90.13.26.122.0093.2.387.01.400000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19.01 - COORD EXECUTIVA DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL

7331 - 19.01.3.1.90.11.18.541.0094.2.278.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

24.01 - COORD EXECUTIVA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA

954 - 24.01.3.1.90.13.20.605.0105.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

Total Anulação:

25.021.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2016 e na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 28/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.107.